



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 036 /2026

ETHEL GISONDI, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, VAGNER NARCISO, BETO DO PAIOL, GERSON DE CAMARGO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO, ANDRÉ DESPÉZIO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM ao EXMO. SR. PREFEITO FELIPE GEFERSON SEME AMED** que informe a esta Casa de Leis, de forma oficial e por escrito, se o tempo de serviço dos servidores públicos municipais foi descongelado, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 226, de 14 de janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

O esclarecimento solicitado é de suma importância para garantir a transparência administrativa e assegurar os direitos previstos na legislação vigente, especialmente no que se refere à contagem de tempo de serviço para fins de progressão, promoção e demais benefícios funcionais.

O presente requerimento fundamenta-se no princípio da legalidade e da transparência administrativa, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na necessidade de garantir a efetiva observância da legislação vigente. A Lei Complementar nº 226 estabelece de forma clara a obrigatoriedade do descongelamento do tempo de serviço, sendo imprescindível que os servidores tenham ciência da aplicação prática dessa norma. Se até o presente momento as normas ainda não estão sendo aplicadas, favor justificar os motivos da não observância do instrumento legal.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis, enviando os esclarecimentos necessários.

São Lourenço da Serra, 17 de março de 2026.

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR**

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR**